

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 21/2017 de 31 de Janeiro de 2017**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 12 de janeiro de 2017, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 006/2017, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Instituto de Santa Catarina – São Jorge, com vista à comparticipação das despesas relacionadas com a reparação de viatura do Serviço de Apoio Domiciliário, para prossecução das atividades desenvolvidas pela Instituição, até ao montante máximo de € 400,23 (quatrocentos euros e vinte e três cêntimos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2017.

12 de janeiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.